

-----MUNICÍPIO DE PENICHE-----  
----- DELIBERAÇÃO-----  
----- DELIBERAÇÃO TOMADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE-----  
----- PENICHE, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO --  
----- DIA VINTE E UM DE JULHO DO ANO DOIS MIL E VINTE, --  
----- QUE SE ENCONTRA APROVADA EM MINUTA.-----

**4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para delimitação de Unidade de Execução, para o prédio sito na Rua da Barragem, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Fábio Gonçalo Freitas Ribeiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**

*Deliberação n.º 757/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----*

*«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Fábio Gonçalo Freitas Ribeiro, em 11 de setembro de 2019, sobre a viabilidade para delimitação de Unidade de Execução, para o prédio sito na Rua da Barragem, localidade de Atouguia da Baleia, bem como, a consequente abertura do período de discussão pública, ao abrigo do artigo 148.º do RJIGT, conforme proposto na proposta de parecer da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 14 de julho de 2020, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.»-----*

-----Peniche, 21 de julho de 2020.-----

-----Está conforme.-----

-----DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte.-----

-----A Técnica Superior da Divisão de Administração e Finanças, em substituição da Chefe da Divisão.-----

